

## IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

### EXTRATO DA ATA DA 332<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

**Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de março de 2025, às 9 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por vídeo conferência, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia"), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Câmara Soter da Silveira, Cibele Castro, Henrique José Fernandes Luz, Israel Aron Zylberman, Ivan Gonçalves Passos e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessôa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Knapp; o Diretor Jurídico, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Planejamento e Controladoria, Ana Paula Gomes Lauriano Lauria; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A., Paulo Fontoura Valle e a Superintendente Atuarial, Débora Pereira Tavares.

A reunião contou, ainda, com a presença do representante do escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos, e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa.

**Convocação:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

#### **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO:**

##### **Revisão da Política ASG (Ambiental, Social e Governança):**

Conforme motivos e esclarecimentos constantes na Nota Técnica nº 001/2025, foi apresentada pela Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, proposta de atualização da Política ASG, que visa alinhar o IRB Re ao mercado, assegurando conformidade regulatória, sem, contudo, perder a essência e o propósito da Companhia.

Por fim, informou que a revisão da política considera, primordialmente, as inovações regulatórias, incluindo as novas normas da SUSEP e CVM, reforçando conformidade e a adequação às tendências de mercado.

**Deliberação:** O Conselho de Administração, considerando a manifestação prévia do Comitê de Ética, Sustentabilidade e Governança e do Comitê de Riscos e Solvência, aprovou a referida proposta de revisão, nos termos apresentados.

Página 1 de 2 do Extrato da Ata da 332<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A.

# **IRB(Re)**

Atesto que o texto citado acima foi extraído da Ata lavrada na 332<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 26 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

**DANIELA TAVARES**

Secretária